



INDICAÇÃO: Nº 076/2022.

ASSUNTO: Instalação de pontos de iluminação pública na RUA ALVES RODRIGUES ZÃO, antigo "Morro da Mangueira".

PROPONENTE: Geilson Jasmim Lampa.

EXPOSIÇÃO FÁTICA

Em nossa cidade, tanto em áreas urbanas como rurais, em visto acentuado crescimento populacional. Os moradores da localidade acima indicada, por várias vezes vêm pedido a instalação de pontos de iluminação pública no local.

A iluminação pública é um direito de todos, sendo que existe a cobrança da Taxa de Iluminação Pública, que permite haver recursos para este tipo de benfeitoria.

Embora sejam muitas as necessidades, a iluminação pública é uma prioridade, estando ligada a própria segurança de quem usa as vias públicas. São estudantes, trabalhadores e todo tipo de cidadão que precisa passar à noite neste local. Portanto, literalmente, é uma necessidade, e urgente.

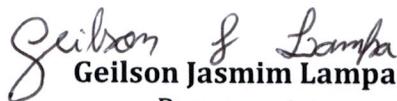
Além de o centro da cidade precisar de boa iluminação, locais como o ora indicado também precisam, razão pela qual deixamos este pedido/apelo ao executivo.

Portanto, diante da condição de empregado e servidor do povo sumidourense, eu, **GEILSON JASMIM LAMPA**, peço ao Poder Executivo que olhe com carinho pela questão, e que, o mais breve possível, instale pontos de iluminação pública na referida localidade.

Conclusão:

Assim, em consonância com os artigos 107 e 126 do Regimento Interno, solicitamos, após a leitura no expediente do dia no plenário, o pronto encaminhamento ao Exmo. Sr. Prefeito da presente **INDICAÇÃO, que sugere Instalação de Pontos de Iluminação Pública na localidade acima indicada.**

Sumidouro, 27 de julho de 2022.


Geilson Jasmim Lampa
Proponente